



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 030, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 499/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ARI DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, nomeado através da Portaria nº. 100, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 100, de 21 de maio de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio